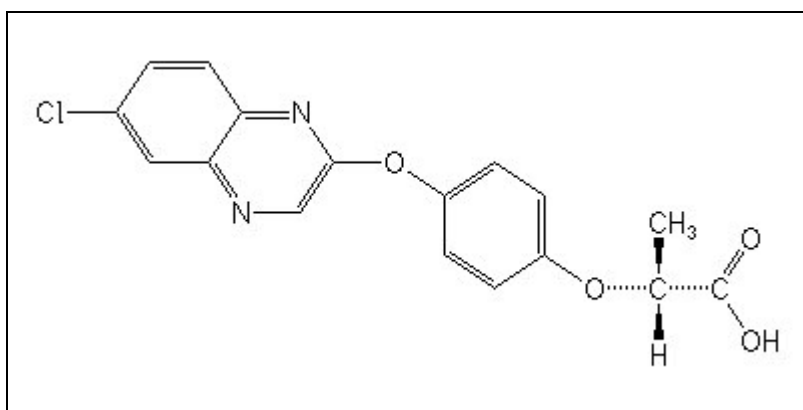


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
Q05	QUIZALOFOPE-P

Q05 – Quizalofope-P

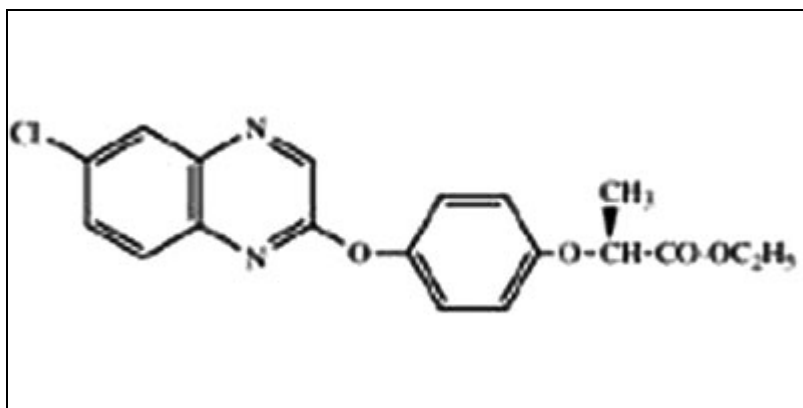
- a) Ingrediente ativo ou nome comum: QUIZALOFOPE-P (quizalofop-P)
- b) Sinonímia: -
- c) N° CAS: 94051-08-8
- d) Nome químico: (*R*)-2-[4-(6-chloroquinoxalin-2-yloxy)phenoxy] propionic acid
- e) Fórmula bruta: C₁₇H₁₃ClN₂O₄
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico
- h) Classe: Herbicida

Q05.1 – Quizalofope-P-etílico (quizalofop-P-ethyl)

- a) Sinonímia: D(+)_{NC302}; NCI-816094; INY-6202-15; DPXY 6202-31
- b) N° CAS: 100646-51-3
- c) Nome químico: ethyl (*R*)-2-[4-(6-chloroquinoxalin-2-yloxy) phenoxy]propionate
- d) Fórmula bruta: C₁₉H₁₇ClN₂O₄
- e) Fórmula estrutural:



- f) Classificação toxicológica: Classe III

g) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de algodão, amendoim, **arroz**, aveia, batata, café, cebola, centeio, cevada, citros, ervilha, eucalipto, feijão, feijão-caupi, grão-de-bico, lentilha, soja, tomate, trigo e triticale.

Aplicação em pós-emergência Uso Não Alimentar em eucalipto.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pós-emergência	0,05	28 dias
Amendoim	Pós-emergência	0,05	15 dias
Arroz	Pós-emergência	0,3	45 dias
Aveia ¹	Pós-emergência	0,01	(1)
Batata	Pós-emergência	0,03	70 dias
Café	Pós-emergência	0,03	7 dias
Cebola	Pós-emergência	0,03	14 dias
Centeio ¹	Pós-emergência	0,01	(1)
Cevada ¹	Pós-emergência	0,01	(1)
Citros	Pós-emergência	0,03	7 dias
Ervilha ¹	Pós-emergência	0,03	30 dias
Eucalipto	Pós-emergência	UNA ⁽²⁾	
Feijão	Pós-emergência	0,03	30 dias
Feijão-caupi ¹	Pós-emergência	0,03	30 dias
Grão-de-bico ¹	Pós-emergência	0,03	30 dias
Lentilha ¹	Pós-emergência	0,03	30 dias
Soja	Pós-emergência	0,05	30 dias
Tomate	Pós-emergência	0,03	4 dias
Trigo	Pós-emergência	0,01	(1)
Triticale ¹	Pós-emergência	0,01	(1)

¹ Inclusões de culturas solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

²Uso não alimentar

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego.

Q05.2 – Quizalofop-P-tefurílico (quizalofop-P-tefuryl)

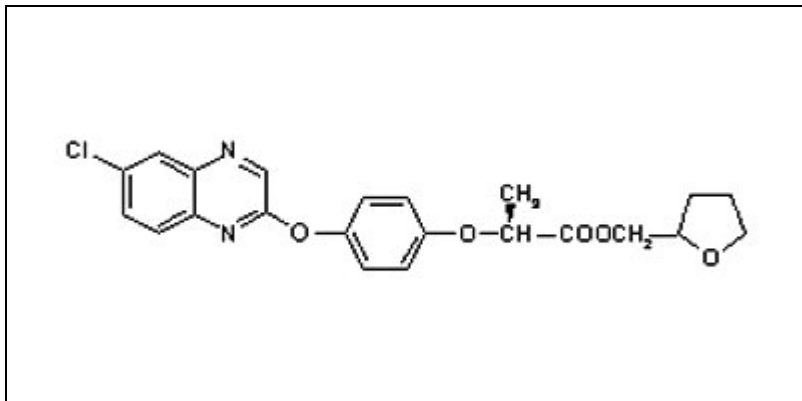
a) Sinonímia: UBI C-4874/907; C-4874

b) Nº CAS: 119738-06-6

c) Nome químico: (+/-)-tetrahydrofurfuryl-(R)-2-[4-(6-chloroquinoxalin-2-yloxy)phenoxy]propionate

d) Fórmula bruta: C₂₂H₂₁ClN₂O₅

e) Fórmula estrutural:



f) Classificação toxicológica: Classe III

g) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de algodão, citrus, feijão e soja.

Aplicação pré-plantio na cultura da soja

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pós-emergência	0,1	30 dias
Citrus	Pós-emergência	0,01	30 dias
Feijão	Pós-emergência	0,05	30 dias
Soja	Pós-emergência	0,05	47 dias
Soja	Pré-plantio	0,05	(1)

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego.

(2) Uso não alimentar

Obs. Aplicação no pré-plantio da soja para controle pós emergência do milho RR voluntário.

Resolução RE n° 2.342 de 17/08/15 (DOU de 19/08/15)

Resolução RE n° 1.081 de 20/04/17 (DOU de 24/04/17)

Resolução RE n° 561 de 08/03/18 (DOU de 12/03/18)

Resolução RE n° 803 de 28/03/18 (DOU de 02/04/18)

Resolução RE n° 2.587 de 18/09/19 (DOU de 19/09/19)